



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Comunicação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 21 de Abril de 2020, a sua 13.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que, nos termos do artigo 8 da Lei n.º 33/2014, de 30 de Dezembro, que atribui estatuto especial ao Líder do Segundo Partido com Assento Parlamentar, aprova o Regulamento sobre o Estatuto do Líder do Segundo Partido com Assento Parlamentar.
- O Decreto que cria o Gabinete de Desenvolvimento do Segundo Programa Millenium Challenge Compact – Moçambique, abreviadamente designado MCC-M.

O Gabinete de Desenvolvimento do Segundo Programa Millenium Challenge Compact – Moçambique é uma entidade pública, de natureza temporária, que visa assegurar o desenvolvimento de acções com vista à implementação de programa de promoção do crescimento económico e redução da pobreza no País, no âmbito do Segundo Programa Millenium Challenge, financiado pelo Governo de Moçambique e pelo Millenium Challenge Compact – MCC.

- O Decreto que cria a Inspeção-Geral da Administração Pública, aprova o Regulamento da Actividade da Inspeção-Geral da Administração Pública e revoga o Decreto n.º 12/2009, de 01 de Abril.

A Inspeção-Geral da Administração Pública é uma instituição pública dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, que assegura o cumprimento das normas que regem a organização e o funcionamento da Administração Pública e exerce a sua actividade em todos órgãos e serviços da Administração Pública directa e indirecta, incluindo nas entidades descentralizadas e nas missões diplomáticas e delegações do Estado moçambicano no estrangeiro.

- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo D515-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 3 de Dezembro de 2019, em Maputo, no montante de SDR 30.600.000, destinado ao financiamento do Projecto Regional de Interligação Moçambique-Malawi.

- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo TFBO941, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional (IDA), no dia 3 de Dezembro de 2019, em Maputo, no montante de USD 2.352.335, destinado ao financiamento do Projecto Regional de Interligação Moçambique-Malawi.
- A Resolução que nomeia Cláudio André Lemos de Santana Afonso Borges, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Sustentável (FNDS).
- O Calendário de Actividades das Sessões do Conselho de Ministros de 2020.
- O Plano Estratégico da Educação (PEE) 2020-2029.

O PEE 2020-2029 tem como visão formar cidadãos com conhecimentos, habilidades, valores morais, cívicos e patrióticos capazes de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade coesa e adaptada ao mundo em constante mudança, e tem a missão de implementar um sistema nacional de educação inclusivo, equitativo, eficiente, eficaz e inovador, capaz de garantir uma aprendizagem de qualidade e ao longo da vida.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A Situação de Emergência e o balanço e perspectivas da aplicação das medidas sobre prevenção do novo coronavírus e seu impacto para a economia do País.
- O Relatório de Petições tramitadas na Administração Pública, no II Semestre de 2019.
- As acções com vista ao melhoramento do posicionamento de Moçambique no *Doing Business 2021*.

Maputo, 21 de Abril de 2020